Imprimir a Matéria

19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.935, DE 12 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: Estabelece o reajuste salarial dos servidores de carreira da Câmara Municipal de Caicó – RN, de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da categoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1° - A Lei Municipal nº 4.837/2016, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Caicó – RN, passa a vigorar, em seus anexos I e II, com a seguinte redação:

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, ESCOLARIDADE EXIGIDA E RESPECTIVO PISO SALARIAL

CARGOS	ESCOLARIDADE	PISO SALARIAL
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	Ensino Fundamental Completo	R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Vigia	Ensino Fundamental Completo	R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Motorista	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais)
Técnico Legislativo	Ensino Médio Completo	R$ 1.628,00 (um mil seiscentos e vinte reais)

ANEXO II
PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ NA CARREIRA

I – Auxiliar de Serviços Gerais – ASG e Vigia

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGOS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30
	Piso Salarial	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
ASG e Vigia	R$ 937,00	R$ 983,85	R$ 1.033,04	R$ 1.084,69	R$ 1.138,93	R$ 1.195,88	R$ 1.255,67	R$ 1.318,45	R$ 1.384,38	R$ 1.453,59

II – Motorista

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30
	Piso Salarial	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Motorista	R$ 1.296,00	R$ 1.360,80	R$ 1.428,84	R$ 1.500,28	R$ 1.575,30	R$ 1.654,06	R$ 1.736,76	R$ 1.823,60	R$ 1.914,78	R$ 2.010,52

III – Técnico Legislativo

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30
	Piso Salarial	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Técnico Legislativo	R$ 1.628,00	R$ 1.791,80	R$ 1.784,05	R$ 1.875,35	R$ 1.969,12	R$ 2.067,58	R$ 2.170,95	R$ 2.279,50	R$ 2.393,48	R$ 2.513,15

Art. 2°- Esta Lei passa a vigorar com efeitos retroativos ao dia 1 de abril de 2017 e ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:A64BCBA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2017. Edição 1516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

Ciente em 17/05/17